



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: do Senhor Deputado Agaciel Maia)

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a criação do "Programa Marmitex Social", durante a pandemia da COVID-19 no Distrito Federal. "

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a criação do "Programa Marmitex Social", onde invista recursos financeiros aos pequenos empreendedores donos de restaurantes, para que as empresas entreguem refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade social, durante a pandemia da COVID-19, do Distrito Federal.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, também, ficará responsável pelo planejamento que possibilite a identificação, mapeamento e a distribuição das marmitas para a população carente do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

O povo brasileiro é guerreiro e está acostumado a enfrentar adversidades. Chuvas, enchentes, greves...O histórico é grande e recente. Sempre que a tragédia acontece uma corrente muito mais forte entra em ação: a da solidariedade. Com a pandemia da COVID-19 não é diferente.

Os negócios de alimentação fora do lar foram, especialmente, impactados pela crise causada pelo coronavírus, que afastou as pessoas das ruas e provocou queda no consumo. Diante desse cenário de isolamento social, donos de bares e restaurantes precisam pensar em alternativas para manter as vendas.

Para levantar os dados e contabilizar os prejuízos do setor, a Fecomércio-DF solicitou uma sondagem para o instituto Opinião Informação Estratégica, em parceria com a Sphinx Brasil. Do dia 20 de abril até segunda-feira (27) foram ouvidos 74 empresários. Ficou constatado que 37,8% dos empreendedores entrevistados estão tendo dificuldade com pagamentos rotineiros, como: tributos, salários, aluguel, fornecedores e contas de luz e água. Já 36,5% responderam que avaliam a situação como difícil, 18,9% afirmaram estar indiferentes, 5,4% avaliaram como fácil e 1,4% como muito fácil.

Neste momento de incertezas, muitas empresas do ramo estão investindo em serviços de *delivery* ou em divulgação reforçada na *internet*, porém, em alguns casos, não têm sido suficientes para amenizar a crise. Por isso, encaminho a seguinte proposição com o intuito de cooperar com a realidade de muitos empreendedores que agora é a soma da folha de pagamento, impostos e aluguel com o baixo faturamento – nulo, em alguns casos. O

“Programa Mamitex Social”, tem por escopo ajudar pequenos empreendedores a amenizarem os efeitos econômicos durante a pandemia da COVID-19.

DEPUTADO AGACIEL MAIA



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 19/05/2020, às 12:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0107282** Código CRC: **6EE17769**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8072
www.cl.df.gov.br - dep.agaciemaia@cl.df.gov.br

00001-00015941/2020-71

0107282v2



PROPOSIÇÃO - IND 3974/2020

LIDO EM: 20/05/2020

Brasília, 20 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 20/05/2020, às 16:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0121474 Código CRC: 7CD1610C.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00015941/2020-71

0121474v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3974/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00015941/2020-71

LIDO EM: 20/05/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 15/06/2020, às 14:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0136841** Código CRC: **F2C1B752**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00015941/2020-71

0136841v2